



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 008/2016  
STR SERVIÇO DE TRANSPORTE E REMOÇÃO LTDA.

Pelo presente termo o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, CEP 80.010-150, Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** resolve pela rescisão do Contrato n.º 008/2016 firmado com a empresa **STR SERVIÇO DE TRANSPORTE E REMOÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF sob o n.º 09.178.614/0001-32, estabelecida na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Paraná, n.º 2361, sl. 05, CEP 85.812-011, nos seguintes termos:

Parágrafo único: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviço n.º **008/2016**, a partir do dia **30 de novembro de 2018**, seguindo o que prevê a Cláusula Décima em seu item “d” do Contrato 008/2016 e por razões de interesse público, nos termos do artigo 78, inciso XII da Lei n.º 8666/1993, não tendo mais intenção em dar continuidade ao contrato n.º 008/2016, Processo CPL CRQ9-CPL n.º 030/2016.

E, por ser expressão da verdade, assina a presente **TERMO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 30 de novembro de 2018.

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**  
**DILERMANDO BRITO FILHO**  
Presidente do CRQ-IX

TESTEMUNHAS:

Nome: **ANA LIDIA GOMES**  
CPF: **359.364.449-53**

Nome: **DANIELA A.A.A. SANTOS**  
CPF: **251.250.708-28**

